



196201501515
17 JUN 2015
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Circular nº 29/2015 – GP

Vinhedo, 9 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Junto-se ao processado do
PLC
nº 29 de 2015
Em 09/06/15

Encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência cópia da Moção nº 167, de 2015, de autoria da Vereadora Marta Leão, subscrita pelos demais Vereadores, apresentada e aprovada por unanimidade na 102ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de junho último.

Respeitosamente,


MÁRCIO MELLE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF





CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 167, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
APROVADO em Discussão e votação Única
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) contrários
em 29 / 06 / 2015
PRESIDENTE

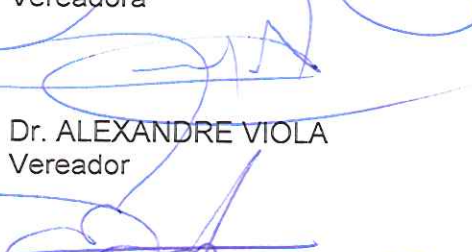
A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Senado Federal a fim de ser submetido à apreciação, o Projeto de Lei nº 2.505 de 2000, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 10.201 de 14 de fevereiro de 2001, para determinar que constituem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública bens, direitos e valores apreendidos pela Polícia Federal, com perdimento decretado pela Justiça Federal como fruto de contrabando ou descaminho, e que possam ser usados na repressão ao crime".

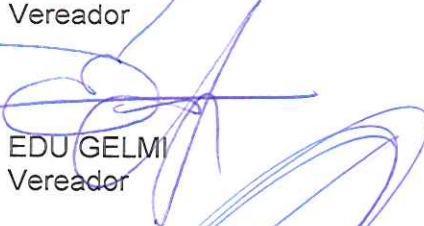
Que do deliberado desta Casa seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor **Renan Calheiros** - Presidente; ao Excelentíssimo Senhor o Senador **Vicentinho Alves** - Primeiro-Secretário do Senado Federal.

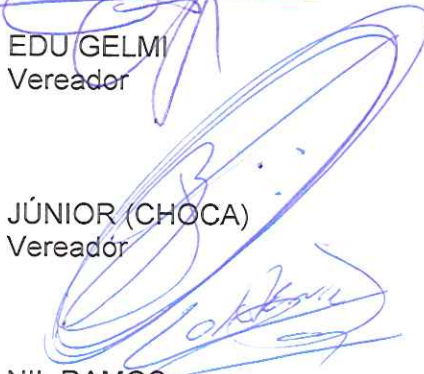
Sala das Sessões, 1º de junho de 2015.

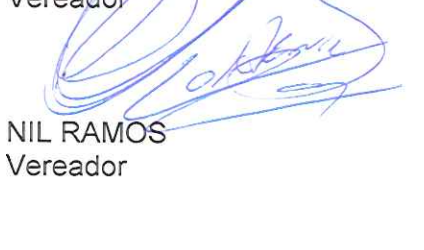

MARTA LEÃO
Vereadora


ANA GENEZINI
Vereadora

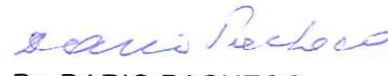

Dr. ALEXANDRE VIOLA
Vereador


EDU GELMI
Vereador


JÚNIOR (CHOCA)
Vereador

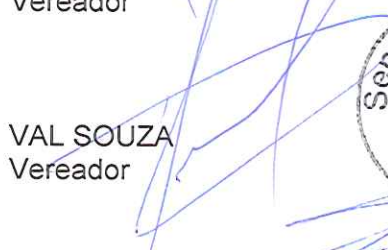

NIL RAMOS
Vereador


APARECIDO DIAS (BACURAL)
Vereador


Dr. DARIO PACHECO
Vereador


JOSÉ HAMILTON PORT
Vereador


MÁRCIO MELLE
Vereador


VAL SOUZA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 167/2015 – Fl. 2

PAULINHO PALMEIRA
Vereador

RODRIGO PAIXÃO
Vereador

RUBENS NUNES
Vereador

VALDIR BARRETO
Vereador





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício PR/DL 291/2015	Câmara Municipal de Jundiá	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 206 DE APOIO À CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DA EMENDA DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP) QUE ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664/14, PARA DAR ALTERNATIVA AO TRABALHADOR PARA APLICAÇÃO DA CHAMADA RGRA 85/95.
Ofício Circular nº 29/2015 – GP	Câmara Municipal de Vinhedo	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 167/2015, MOÇÃO DE APELO AO SENADO FEDERAL A FIM SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 2.505 DE 2000, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.201, DE 14/02/2001, PARA DETERMINAR QUE CONSTITUEM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA BENS, E DIRETOS E VALORES APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERA, COM PERDIMENTO DECRETADO PELA JUSTIÇA FEDERAL COMO FRUTO DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO, E QUE POSSAM SER USADOS NA REPRESSÃO AO CRIME.
Ofício nº 104/2015	Câmara Municipal de Brodowski	MOÇÃO DE Nº 005/2015, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL À CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELA APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PREVÊ MUDANÇAS BENÉFICAS AO TRABALHO, NO FATOR PREVIDENCIÁRIO.
Ofício nº 189/2015 – SE	Câmara Municipal de Vereadores	ENCAMINHA DO REQUERIMENTO DE Nº 142, QUE REQUER QUE SEJA ENVIADA MOÇÃO DE REPÚDIO AO CONGRESSO NACIONAL , NO SENTIDO DE QUE NÃO SEJA VOTADA A PROPOSTA DA EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 171/93, QUE PRETENDE INSTITUIR A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.
Ofício nº 112/6/2015 – CMS	Câmara Municipal de Jacareí – SP	ENCAMINHA REQUERIMENTO DE Nº 1022/15, QUE REQUER ESFORÇOS CONJUNTO PARA A REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93, QUE REGULAMENTA O ART. 37 INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ofício GP/DL/0327/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 0071.8/2015 MANIFESTANDO CONTRARIEDADE A TODOS OS PROJETOS QUE VISEM ALTERAR OU EXTINGUIR O REGIME VIGENTE DA PARTILHA NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO DO PRÉ-SAL E SOLICITANDO QUE SEJAM RETIRADOS NA PAUTA.
Ofício 50/15	Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro	NO QUAL PLEITEIA APOIO PARA A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PEX 434/2014.

Atenciosamente,


VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete


Reginaldo Moreira Silveira
Matrícula n.º 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica do SG

22/06/2015
às 10:34



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2015.

Senhor Márcio Melle, Presidente da Câmara Municipal de
Vinhedo – SP,

Em atenção ao Ofício nº 29/2015-GP, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado de do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2015, que *“Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para determinar que constituem recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública bens, direitos e valores apreendidos pela Polícia Federal, com perdimento decretado pela Justiça Federal como fruto de contrabando ou descaminho, e que possam ser usados na repressão ao crime.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120903>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

